

Ouvidoria

Caixa Postal 026 – Fone: (15) 3261-9000 ramal 9003 E-mail: ouvidoria@portofeliz.sp.gov.br



RELATÓRIO ANUAL REFERENTE AO ANO DE 2020

1. A Ouvidoria

A Ouvidoria tem como missão assegurar o cumprimento das exigências legais e regulamentares relativas aos direitos da população, atuando como canal de comunicação entre a instituição, os parceiros e os munícipes, sendo responsável por prestar orientação, receber e gerenciar manifestações de forma transparente, independente e imparcial.

2. Atendimento aos munícipes

O atendimento prestado pela Ouvidoria, conforme disposto no Fluxograma, inicia a partir do recebimento da manifestação, mediante um dos meios disponíveis, e compreende na análise desta manifestação, onde ocorre a verificação se a mesma é de responsabilidade da Ouvidoria, e em seu tratamento formal e adequado, com a tomada das providências necessárias para o envio de resposta conclusiva ao munícipe.

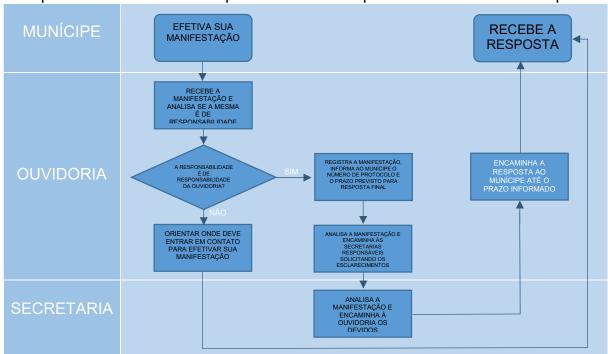


Figura 1. Fluxograma com o caminho da manifestação do munícipe

O acesso dos munícipes ao canal da Ouvidoria pode ser realizado:

- ▶ Pela internet: através do link "Fale Conosco" mediante o preenchimento do formulário eletrônico que pode ser encontrado na página do sítio institucional ou por meio do envio de e-mail ao endereço eletrônico <u>ouvidoria@portofeliz.sp.gov.br</u>;
- ▶ Presencialmente: de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, no prédio do Paço Municipal de Porto Feliz;



Ouvidoria

Caixa Postal 026 – Fone: (15) 3261-9000 ramal 9003 E-mail: ouvidoria@portofeliz.sp.gov.br



- ▶ Por telefone: de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, por meio do número 0800-770-2977 ou (15) 3261-9000;
- ▶ Por meio do envio de carta: à Ouvidoria da PMPF, situada no prédio do Paço Municipal de Porto Feliz, Rua Ademar de Barros, n° 340 Centro Porto Feliz/SP CEP: 18.540-000.
- ▶ Pelo aplicativo Colab: pode ser encontrado na AppStore e Playstore, o cadastro é gratuito e lá o munícipe pode ajudar nas fiscalizações e enviar sugestões que serão enviadas às Secretarias, através de fotos vinculadas a um mapa de localização. O envio gera um número de protocolo que permitirá ao usuário acompanhar o andamento da solicitação.

Ao receber a manifestação, a Ouvidoria informa ao munícipe o número de protocolo de atendimento e o prazo previsto para resposta, o qual <u>não pode ultrapassar 30 (trinta) dias</u>, contados a partir da data de registro da ocorrência, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período conforme disposto no Art. 16 da Lei Federal nº 13.460 de 26 de junho de 2017.

Após analisar a manifestação, a Ouvidoria solicita esclarecimentos às Secretarias diretamente envolvidas que, ao receberem a solicitação, devem priorizar os procedimentos de regularização e/ou esclarecimentos necessários e retornarem à Ouvidoria.

Caso seja detectada a necessidade de implantar medidas corretivas ou aprimorar procedimentos e rotinas internas a Secretaria demanda as alterações necessárias. A resposta final ao munícipe é elaborada, contendo os devidos esclarecimentos necessários, pelas Secretarias e o munícipe é notificado acerca das demandas e providências adotadas.

3. Análise das demandas recebidas

As manifestações com conteúdo de sugestões, críticas, elogios e reclamações foram encaminhadas às Secretarias para conhecimento e providências, e devolvidas à Ouvidoria para envio aos munícipes.

Conforme o Gráfico 1, podemos observar os tipos das manifestações relacionadas à Ouvidoria.

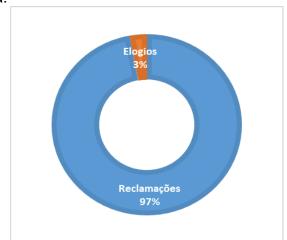


Gráfico 1. Tipos de manifestações registradas pela ouvidoria.



Ouvidoria

Caixa Postal 026 – Fone: (15) 3261-9000 ramal 9003 E-mail: ouvidoria@portofeliz.sp.gov.br



Com relação às manifestações que não dizem respeito às atribuições da Prefeitura do Município de Porto Feliz, os munícipes foram orientados onde buscar informações e em alguns casos a Ouvidoria entrou em contato com as empresas para registrar a reclamação do munícipe.

Por meio dos canais de acesso, a Ouvidoria recebeu 619 manifestações no ano de 2020.

Conforme disposto no Gráfico 2, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Urbanismo e Meio Ambiente foi a que apresentou maior número de manifestações no ano de 2020, seguida da Secretaria de Saúde e após, Secretaria de Obras Públicas, Manutenção e Gestão de Frota.

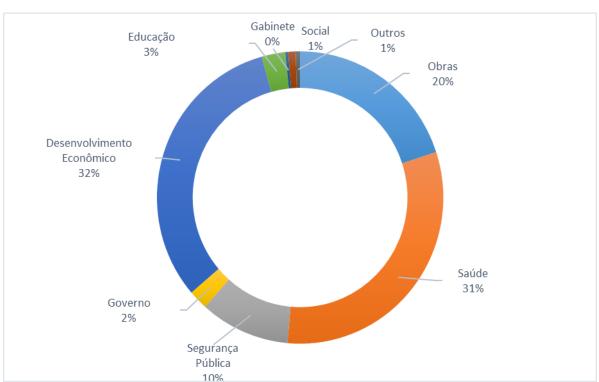


Gráfico 2. Demandas registradas por Secretarias.



Ouvidoria

Caixa Postal 026 – Fone: (15) 3261-9000 ramal 9003 E-mail: ouvidoria@portofeliz.sp.gov.br



A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Urbanismo recebeu 192 manifestações no ano de 2020, sendo a sua maioria assuntos que competem ao Urbanismo, como por exemplo construções irregulares.



Gráfico 3. Manifestações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Urbanismo registradas no ano de 2020.



Ouvidoria

Caixa Postal 026 – Fone: (15) 3261-9000 ramal 9003 E-mail: ouvidoria@portofeliz.sp.gov.br



A Secretaria de Saúde recebeu 189 manifestações, sendo sua maioria referente a acúmulo de recicláveis/lixo/entulho, o que representa 17% do total, seguido de manifestações referente ao atendimento, contabilizando 16%.

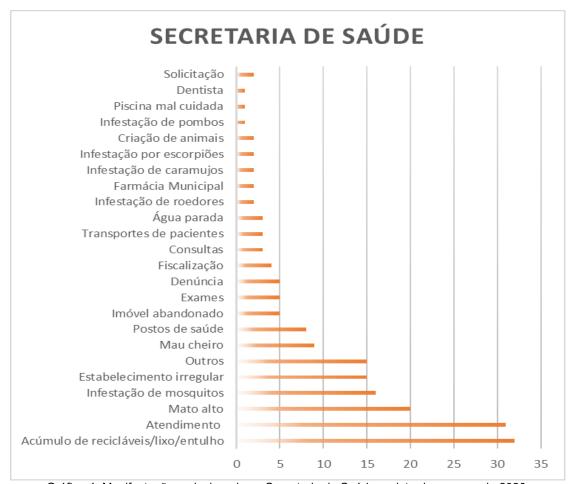


Gráfico 4. Manifestações relacionadas a Secretaria de Saúde registradas no ano de 2020.



Ouvidoria

Caixa Postal 026 – Fone: (15) 3261-9000 ramal 9003 E-mail: ouvidoria@portofeliz.sp.gov.br



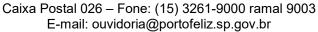
A Secretaria de Obras Públicas, Manutenção e Gestão de Frota recebeu 167 manifestações, sendo a sua maioria referente a estrada danificada, contabilizando 15% do total desta secretaria.



Gráfico 5. Manifestações referente a Secretaria de Obras Públicas, Manutenção e Gestão de Frota registradas no ano de 2020.



Ouvidoria





O canal de acesso à Ouvidoria mais utilizado pelos munícipes no ano de 2020 foi por telefone, com um total de 392 registros, representando 65% das demandas recebidas. 18% das demandas foram registradas pessoalmente, 17% pelos canais da internet e 1% através de carta, conforme mostra o gráfico 6.

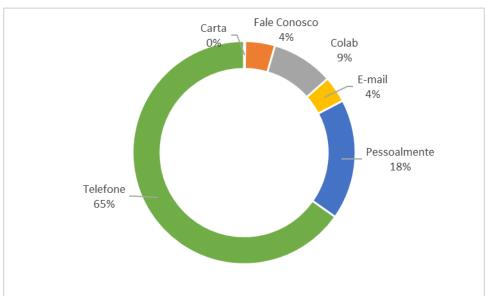


Gráfico 6. Meios de acesso à Ouvidoria.

4. Tipos de manifestações

A Ouvidoria é responsável por receber os seguintes tipos de manifestações da população:

- Crítica: Manifestação que apresente uma avaliação dos procedimentos adotados pela Prefeitura <u>com argumentos claros e pertinentes</u>;
- Denúncia: Manifestação que <u>contenha relato</u> referente a indícios de irregularidades envolvendo a Prefeitura, bem como de seus colaboradores;
- Elogio: Manifestação de satisfação e aprovação para com decisões, procedimentos e o desempenho da Prefeitura;
- Reclamação: Manifestação que expresse insatisfação quanto aos procedimentos adotados pela Prefeitura;
- Sugestão: Manifestação que apresente propostas com o intuito de melhorar o Município.

Quanto à identidade do munícipe, as manifestações podem ser:

- Anônimas: Quando o munícipe não se identifica;
- Identificadas: Quando o munícipe informa seus dados pessoais.
- Sigilosas: Caso o munícipe se identifique e não autorize a divulgação de seus dados de identificação, é resguardado o sigilo das informações.

As manifestações de autoria desconhecida ou incerta são admitidas quando dotadas de razoabilidade mínima e acompanhadas de informações ou de documentos que as apresentem verossímeis.



Ouvidoria

Caixa Postal 026 – Fone: (15) 3261-9000 ramal 9003 E-mail: ouvidoria@portofeliz.sp.gov.br



5. Conclusão

A Ouvidoria do Município de Porto Feliz, no ano de 2020, por meio de seus canais de acesso, recebeu, ao todo, 619 manifestações, 158 a menos em relação ao ano anterior.

As demandas recebidas foram passadas aos setores responsáveis e obteve-se respostas e/ou providências foram tomadas no prazo de 30 a 60 dias, conforme disposto na Lei nº 13.460 de 26 de junho de 2017. Do total das demandas, 509 foram resolvidas.

No decorrer do presente Relatório procuramos evidenciar, com base em gráficos e tabelas, um cenário abrangendo todos os tipos de demandas dos cidadãos que procuraram a Prefeitura durante o exercício de 2020. A respeito dos avanços obtidos no exercício, certo é que há melhorias a serem alcançadas, tornando cada vez mais eficientes e eficazes os procedimentos adotados, sempre com o objetivo maior de solidificar a atuação desta Ouvidoria, como um canal de comunicação entre a Prefeitura do Município de Porto Feliz e os munícipes.